



Embrapa Florestas

## ATO DE RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria/Procuração em vigor, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa e legislação pertinente vigente, RECONHEÇO a presente Inexigibilidade de Licitação:

- 1) **Inexigibilidade nº** 90006/2025;
- 2) **Processo:** 21175.001471/2025-70;
- 3) **Objeto:** Locação de imóvel residencial EF 24, Bem Patrimonial 1620-2500 pertencente à Embrapa Florestas;
- 4) **Contrato de aluguel a ser celebrado com empregado:** SILVIO BRIENZA JÚNIOR;
- 5) **CNPJ/CPF nº:** 002.268.558-80;
- 6) **Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador de Serviço:** Interesse do empregado em convergência com as necessidades da Unidade e Conforme documentos e Parecer Jurídico, anexos ao processo;
- 7) **Valor Global da Contratação:** R\$ 2.779,80 (Dois mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);
- 8) **Justificativa do preço:** Valores previamente fixados no Laudo de Vistoria do Imóvel, realizado pela Engenharia e inseridos no processo;
- 9) **Fundamentação Legal:**
  - Parecer Jurídico Referencial nº 61, doc SEI 5737233;
  - Item nº 9.10 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa;
  - Lei 13.303/2016;
  - Norma de Gestão de Bens Patrimoniais da Embrapa;
- 10) **Razões da Contratação Direta:** Conforme documentos e Parecer Jurídico, anexos ao processo;
- 11) **Parecer Jurídico:** Referencial 61, doc SEI 5737233;
- 12) **Instrumento Contratual:** Contrato de Locação;
- 13) **Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação:** Tendo em vista o requerimento do empregado bem como as justificativas apresentadas pela Chefia da Unidade;
- 14) **Empenho(s) do Processo:** NA
- 15) **UA's do Processo:**

| U.A.              | SOLICITANTE           |
|-------------------|-----------------------|
| Embrapa Florestas | SILVIO BRIENZA JÚNIOR |

Colombo-PR,

REJANE STUMPF SBERZE  
Chefe-Adjunta de Administração da Embrapa Florestas



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Stumpf Sberze, Chefe-Adjunto**, em 08/09/2025, às 15:18, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **12519997** e o código CRC **31D72891**.